

PORTARIA Nº 0627/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 137703/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, autorizadas pelo requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 58648/2018, e suspensas, por necessidade de serviço, pelo requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 1935/20219, no período de 10/1 a 1º/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0628/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 139854/2022,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3562/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0613/2021-MP/SUB-JI, no período de 21 a 26/2/2022. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0630/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018; CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140296/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0956/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0957/2021-MP/SUB-JI, no período de 10/1 a 1º/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0632/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140311/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0507/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0685/2021-MP/SUB-JI, no período de 10 a 29/1/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0633/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140556/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Promotor de Justiça BRUNO ALVES CÂMARA a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 0500/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 0689/2021-MP/SUB-JI, no período de 7 a 29/1/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0634/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140614/2021,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça JULIANA NUNES FELIX a gozar 30 (trinta) férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1008/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA Nº 1223/2021-MP/SUB-JI, no período de 10/1 a 8/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 831564

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 0629/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 140127/2021,

R E S O L V E:

ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN, fixadas pela PORTARIA Nº 4525/2021-MP/PGJ, no período de 7/3 a 5/4/2022 para 10/1 a 8/2/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 20 de julho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 831565

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA CONVERSÃO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL Nº 056436-003/2021**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM – EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, DRA. ADRIANA PASSOS FERREIRA, torna pública a Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 056436-003/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 27/2022 - Data da Instauração: 11/07/2022

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no uso de escritório eleitoral para promover programa do governo do Estado, bem como usar a logomarca do atual governo estadual na fachada do comitê eleitoral.

Promotora de Justiça: ADRIANA PASSOS FERREIRA

Promotoria de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Protocolo: 831763

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 012148-003/2022, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139. PORTARIA Nº 025/2022-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000050-440/2022 OBJETO: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DO SANEAMENTO AMBIENTAL em observância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA-PDA (Lei nº 2237/2006), com base no pedido de providências da nacional Kátia Barra Brasil".

ÓRGÃO DE EXECUÇÃO MINISTERIAL: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 831764